PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães



Portaria Nº 020/2024

Araguatins - TO, 1° de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

- MARCIA LEITE FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais;
- MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais;
- DANIEL KÁSSIO CÉSAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 1° de abril de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-64e52d-01042024225313546